

**COMENTÁRIOS DA ENDESA GENERACIÓN PORTUGAL, S.A.
À CONSULTA PÚBLICA N.º 64**

*“Proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede de
Transporte de Eletricidade para o período 2018-2025”
Sector Eletricidade*

MARÇO 2018

No âmbito da consulta pública lançada pela ERSE sobre a Proposta de Plano de Desenvolvimento e Investimento da Rede Nacional de Transporte de Eletricidade para o período 2018-2027 (PDIRT-E 2017), elaborada pelo Operador de Rede de Transporte (ORT), a Endesa Generación Portugal, S.A. (“Endesa”) considera oportuno apresentar alguns comentários, contidos neste documento, na expectativa de poder contribuir positivamente para o desenvolvimento sustentado do sector elétrico em Portugal.

Cumpre-nos salientar que, e face à anterior proposta de PDIRT-E, a presente proposta, agora em discussão pública, evoluiu de forma muito positiva, quer em termos de estrutura do documento quer em termos da informação nele contida, permitindo objetivamente uma análise mais fundamentada.

Nos parágrafos seguintes deste documento, respondemos de forma agregada, a algumas questões colocados pela ERSE no seu documento anexo à consulta pública.

COMENTÁRIOS

A Endesa valoriza positivamente a linha de rumo definida pelo PDIRT-E, no entanto, e após análise dos documentos colocados a consulta pela ERSE, vem pelo presente documento expressar as seguintes considerações:

Questão 1

Considera que é suficiente e adequada a informação utilizada na proposta de PDIRT-E 2017 sobre a evolução prevista da produção?

Questão 2

Considera que a proposta de PDIRT-E 2017 analisa devidamente a evolução previsível da produção descentralizada ligada às redes de distribuição e o impacto que esta evolução tem na necessidade de reforços da RNT para escoar a produção não absorvida pela carga natural da RND?

Questão 3

Tendo em conta que a evolução recente do consumo de eletricidade, da ponta síncrona do SEN (referencial do consumo) e da ponta de carga da RNT mostram alguma incerteza na sua evolução, quais as análises de sensibilidade à procura (consumo e pontas de carga) que considera mais relevantes para o exercício de planeamento da rede de transporte?

Questão 4

Que outro tipo de informação consideraria ser mais adequado disponibilizar para uma melhor avaliação das previsões de consumo de eletricidade e da ponta síncrona de carga do SEN?

Os pressupostos de Evolução da Procura subjacentes no PDIRT-E 2017 resultam do Relatório de Monitorização da Segurança de Abastecimento do Sistema Elétrico Nacional para o período 2017-2030 (RMSA-E 2016), aprovado pelo Secretário de Estado da Energia em janeiro de 2017.

Este referencial, que tem como base dados reais referentes ao ano de 2015, reflete as orientações de política energética do Governo sendo publicado pela Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG) sem que exista quer intervenção dos diversos *stakeholders* do sector quer de uma consulta pública.

Neste contexto, é proposta da Endesa que se deva proceder a uma monitorização e acompanhamento das tendências atuais de evolução no que se refere à procura no decorrer da proposta do PDIRT-E 2017, atualizando sempre que necessário os pressupostos inerentes no RMSA-E 2016.

Questão 7

Considera que a classificação dos projetos de investimento propostos em Projetos Base e Projetos Complementares é correta? Considera que a informação disponibilizada na proposta de PDIRT-E 2017 ao nível dos projetos de investimento e respetivas análises de sensibilidade às datas de concretização dos mesmos são suficientes e adequadas?

É entendimento da Endesa que os pressupostos em matéria de oferta estão neste momento desatualizados de maneira importante, sendo nossa opinião que se deve solicitar esclarecimento junto do Governo Português, nomeadamente em matéria de Política Energética.

Cumpre-nos lembrar que o Governo Português introduziu, com o Orçamento do Estado para 2018, um forte desincentivo à produção de energia elétrica com recurso ao carvão no país, duplicando o ónus



económico sobre as emissões de CO2 desta tecnologia, ao fazer cumular a aplicação do mecanismo europeu de comércio de licenças de emissão (CELE) com a eliminação da isenção da Taxa de Adicionamento do CO2 de que esta tecnologia beneficiava.

Neste quadro fiscal, e ao dia de hoje, parece impraticável um funcionamento mais além de 2021 deste tipo de tecnologia, que em 2017 cobriu mais de 25% da procura de energia elétrica em Portugal.

Considerando que o próprio RMSA-E 2016, no qual a proposta de PDIRT-E 2017 se apoia, sugere que após a desclassificação das centrais de carvão se deve avaliar a instalação de potência térmica adicional, parece-nos importante atualizar os pressupostos e confirmar se a calendarização dos investimentos identificados como necessários à manutenção da segurança do abastecimento se mantém eficaz no seu objetivo.

Concorre para esta preocupação também o facto de se verificar já à data de hoje um atraso importante nos objetivos de entrada de nova potência solar fotovoltaica em Portugal.

Neste sentido, a Endesa considera pouco prudente que se considere o descomissionamento das centrais térmicas a carvão até 2025, sem que se assegure essa mesma capacidade por outras alternativas de modo a manter a segurança do abastecimento nacional.

Face ao anterior, é nossa opinião que (i) deveria ser realizado um estudo para analisar os impactos na segurança de abastecimento do encerramento tempestivo deste tipo de tecnologia e, (ii) deveria ser coordenado, quer a nível ibérico quer a nível europeu, o descomissionamento das centrais térmicas para não existirem desequilíbrios importantes nos mercados, nomeadamente a nível de competitividade.